IV

(Informações)

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2014/C 280/03)

Número do auxílio	SA.37039 (2013/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	FRIULI-VENEZIA GIULIA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	Regione autonoma Friuli Venezia Giulia — Direzione Centrale Istruzione università e ricerca Via del Lavatoio, 1 — 34132 TRIESTE http://www.regione.fvg.it/rafvg/cms/RAFVG/
Título da medida de auxílio	PAR FSC 2007/2013 — BANDO PER LA REALIZZAZIONE DI PROGETTI DI RICERCA INDUSTRIALE, SVILUPPO SPERIMENTALE, INNOVAZIONE, NELL"AMBITO DEL DISTRETTO TECNOLOGICO DI BIOMEDICINA MOLECOLARE
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	DGR 847 del 15 maggio 2012 con la quale è stato approvato il Programma Attuativo Regionale del Fondo per lo Sviluppo e la Coesione (PAR FSC) della Regione Friuli Venezia Giulia per il periodo 2007–2013; DGR 748 dell'11/4/2013 con cui è stata approvata la scheda di attività relativa alla Linea d'Azione 3.1.2 — «Miglioramento dell'offerta di ricerca, innovazione e trasferimento tecnologico»; Decreto 957/2013 con cui è stato approvato il Bando
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	15.07.2013 — 30.06.2017
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1 218 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários		
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65 %	15 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.regione.fvg.it/rafvg/cms/RAFVG/istruzione-ricerca/fare-ricerca/FOGLIA12/

Número do auxílio	SA.38157 (2014/X)
Estado-Membro	Países Baixos
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	NOORD-BRABANT Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincie Noord-Brabant Postbus 90151 5200 MA 's-Hertogenbosch www.brabant.nl
Título da medida de auxílio	Wijzigingsregeling subsidieregeling sport Noord-Brabant 2013-2016
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Algemene wet bestuursrecht Algemene subsidieverordening Noord-Brabant
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	

Duração	01.01.2014 — 30.06.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Actividades desportivas, de diversão e recreativas	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Empréstimos em condições preferenciais	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários		
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.brabant.nl/applicaties/regelingen/regeling-detail.aspx?tab=2&r=924

Número do auxílio	SA.38222 (2014/X)
Estado-Membro	Eslovénia
Número de referência do Estado-Membro	SI
Designação da região (NUTS)	Slovenia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministrstvo za gospodarski razvoj in tehnologijo Kotnikova 5 1000 Ljubljana Slovenija http://www.mgrt.gov.si/
Título da medida de auxílio	Financne spodbude za tuje neposredne investicije — regionalna pomoc
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zakon o spodbujanju tujih neposrednih investicij in internacionalizacije podjetij (Ur.l. RS št. 107/2006-UPB1, 11/2011) in Uredba o finančnih spodbudah za tuje neposredne investicije (Ur.l. RS št. 11/2007, 19/09)
Tipo de medida	Regime de auxílios

Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação X 361/2009	
Duração	16.12.2013 — 30.06.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 31 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários		
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional — regime (art. 13)	30 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://zakonodaja.gov.si/rpsi/r05/predpis_ZAKO3745.html

http://zakonodaja.gov.si/rpsi/r05/predpis_URED4155.html

Número do auxílio	SA.38637 (2014/X)
Estado-Membro	Croácia
Número de referência do Estado-Membro	RH
Designação da região (NUTS)	—
Entidade que concede o auxílio	HAMAG Invest Prilaz Gjure Deželića 7 10000 Zagreb www.hamaginvest.hr
Título da medida de auxílio	Pravilnik o izdavanju jamstva Hrvatske agencije za malo gospodarstvo i investicije
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zakon o poticanju razvoja malog gospodarstva (NN 29/02,63/07, 52/12 i 56/ /13)

Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente		
Duração	11.04.2014 — 31.12.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	HRK 40 (em milhões)	
Para garantias	HRK 40 (em milhões)	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Garantia	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários		
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	60 %	0 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	45 %	0 %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	
Auxílios com finalidade regional — regime (art. 13)	40 %	20 %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	60 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	15 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.hamaginvest.hr

Número do auxílio	SA.38821 (2014/X)
Estado-Membro	Roménia
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Artigo 107.º, n.º 3, alínea a) Artigo 107.º, n.º 3, alínea c)
Autoridade que concede o auxílio	
Título da medida de auxílio	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	
Tipo de medida	Regime
Alteração de uma medida de auxílio existente	—
Duração	1.7.2014 — 31.12.2020

Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Extração e preparação de minérios metálicos não ferrosos, Extração de pedra, areia e argila, Extração de minerais para a indústria química e para a fabricação de adubos, Extração de sal, Outras indústrias extrativas, n.e., Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne, Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas, Produção de óleos e gorduras animais e vegetais, Indústria de lacticínios, Transformação de cereais e leguminosas, fabricação de amidos, féculas e produtos afins, Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha, Fabricação de outros produtos alimentares, Fabricação de alimentos preparados para animais, Produção de bebidas refrescantes não alcoólicas; produção de águas minerais e de outras águas engarrafadas, Tecelagem de têxteis, Acabamento de têxteis, Fabricação de outros têxteis, Indústria do vestuário, Indústria do couro e dos produtos do couro, Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de artigos de espartaria e cestaria, Fabricação de papel e de produtos de papel, Impressão e reprodução de suportes gravados, Fabricação de gases industriais, Fabricação de corantes e pigmentos, Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base, Fabricação de adubos e de compostos azotados, Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias, Fabricação de borracha sintética sob formas primárias, Fabricação de pesticidas e outros produtos agroquímicos, Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares, tintas de impressão e mastiques, Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene, Fabricação de colas, Fabricação de óleos essenciais, Fabricação de outros produtos químicos, n.e., Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas, Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, Fabricação de elementos de construção em metal, Fabricação de reservatórios e recipientes metálicos, Fabricação de geradores de vapor (exceto caldeiras para aquecimento central), Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós, Tratamento e revestimento de metais; atividades de mecânica geral, Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens, Fabricação de embalagens metálicas ligeiras, Fabricação de produtos de arame, correntes e molas metálicas, Fabricação de rebites, parafusos e porcas, Fabricação de outros produtos metálicos, n.e., Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos eletrónicos e óticos, Fabricação de equipamento elétrico, Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e., Fabricação de veículos automóveis, reboques e semirreboques, Fabricação de material circulante para caminhos de ferro, Fabricação de aeronaves, veículos espaciais e equipamento relacionado, Fabricação de equipamento de transporte, n. e., Fabricação de mobiliário e de colchões, Outras indústrias transformadoras, Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, Construção de imóveis, Engenharia civil, Demolição e preparação dos locais de construção, Instalação elétrica, de canalizações e outras instalações, Trabalhos de acabamento de edifícios, Atividades de colocação de coberturas, Armazenagem, Atividades postais e de correios, Atividades de edição, Atividades de produção de filmes, de vídeo e de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música, Consultoria e atividades relacionadas de programação informática, Atividades dos serviços de informação, Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, Atividades das agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e atividades conexas, Atividades de segurança e investigação, Atividades dos serviços relacionados com edifícios e plantação e manutenção de jardins, Atividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios, Educação, Saúde humana e ação social, Atividades criativas, artísticas e de espetáculos, Atividades de bibliotecas, arquivos, museus, locais históricos, jardins botânicos e zoológicos e reservas naturais, Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico, Outras atividades de serviços pessoais
Tipo de beneficiário:	PME, grande empresa

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	RON 450 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumento de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção direta	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for cofinanciado por fundos comunitários	—	
Objetivos	Intensidade máxima de auxílio em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional — regime (artigo 13.º)	50 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.mfinante.ro/hg332.html?pagina=domenii

Número do auxílio	SA.39052 (2014/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	Strední Cechy, Jihozápad, Severozápad, Severovýchod, Jihovýchod, Strední Morava, Moravskoslezko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo průmyslu a obchodu Na Františku 32, 110 15 Praha 1 http://www.mpo.cz
Título da medida de auxílio	Rozvoj — 3. výzva — 3. prodloužení
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 47/2002 Sb., o podpoře malého a středního podnikání, Zákon č. 218/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech a o změně některých souvisejících zákonů Zákon č. 513/1991 Sb., obchodní zákoník
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	16.06.2014 — 31.12.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 2 000 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Direct grant/Interest rate subsidy	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	ERDF — CZK 2 000,00 (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regional aid — investment aid (Art. 14) for scheme	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.mpo-oppi.cz/rozvoj/#vyzva6

Número do auxílio	SA.39053 (2014/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	Severovýchod, Severozápad, Jihovýchod, Jihozápad, Strední Cechy, Strední Morava, Moravskoslezko N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Ministerstvo průmyslu a obchodu Na Františku 32, 110 15 Praha 1 http://www.mpo.cz
Título da medida de auxílio	Potenciál — 3. výzva — 2. prodloužení
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon č. 47/2002 Sb., o podpoře malého a středního podnikání, Zákon č. 218/2000 Sb., o rozpočtových pravidlech a o změně některých souvisejících zákonů Zákon č. 513/1991 Sb., obchodní zákoník
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	10.06.2014 — 31.12.2014

Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 950 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Direct grant/Interest rate subsidy	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	ERDF — CZK 950,00 (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
SME aid — Aid for scouting costs (Art. 24)	50 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.mpo-oppi.cz/potencial/#vyzva5

Número do auxílio	SA.39054 (2014/X)
Estado-Membro	Grécia
Número de referência do Estado-Membro	GR
Designação da região (NUTS)	IONIA NISIA, ANATOLIKI MAKEDONIA, THRAKI, THESSALIA, IPEIROS, DYTIKI ELLADA, STEREA ELLADA, PELOPONNISOS, ATTIKI, VOREIO AIGAIO, KRITI Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	GENERAL SECRETARIAT FOR RESEARCH AND TECHNOLOGY 14-18 MESOGEION AV 115 10 GREECE http://www.gsrt.gr
Título da medida de auxílio	European RTD Cooperation — Granting Act of Greek Organizations which succesfully participated to the 3rd Call of the European Joint Technological Initiative: ARTEMIS (Advanced Research and Technology for Embedded Intelligence and Systems JU)

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	PD 274/2000 PD 103/2003 Law 1514/1985 Law 2919/2001 Law 3614/2007	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação SA.34043	
Duração	11.11.2011 — 30.06.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,715 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	ERDF — EUR 2,34 (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	100 %	0 %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	100 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.gsrt.gr/central.aspx?sId=108I334I1106I646I444510&olID=777&neID=673&neTa=1_213_1&ncID=0&neHC=0&tbid=0&lrID=2&oldUIID=aI777I0I119I428I1089I0I2&actionID=load&JScript=1

Δράσεις Ενίσχυσης Ε&Τ › Τρέχουσες Εθνικές Δράσεις › Ενεργές προκηρύξεις ΕΣΠΑ

Número do auxílio	SA.39055 (2014/X)
Estado-Membro	Grécia

Número de referência do Estado-Membro	GR
Designação da região (NUTS)	STEREA ELLADA, PELOPONNISOS, ATTIKI, VOREIO AIGAIO, KRITI, ANATOLIKI MAKEDONIA, THRAKI, THESSALIA, IPEIROS, IONIA NISIA, DYTIKI ELLADA Regiões mistas
Entidade que concede o auxílio	GENERAL SECRETARIAT FOR RESEARCH AND TECHNOLOGY 14-18 MESOGEION AV 115 10 GREECE http://www.gsrt.gr
Título da medida de auxílio	European RTD Cooperation — Granting Act of Greek Organizations which succesfully participated to the 3rd Call of the European Joint Technological Initiative: ENIAC (European Nanoelectronics Inititative Advisory Council JU)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	PD 274/2000 PD 103/2003 Law 1514/1985 Law 2919/2001 Law 3614/2007
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação SA.34041
Duração	11.11.2011 — 30.06.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,44 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	ERDF — EUR 1,39 (em milhões)

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	100 %	0 %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	100 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.gsrt.gr/central.aspx?sId=108I334I1106I646I444510&olID=777&neID=673&neTa=1_211_1&ncID=0&neHC=0&tbid=0&lrID=2&oldUIID=aI777I0I119I428I1089I0I2&actionID=load&JScript=1

Δράσεις Ενίσχυσης Ε&Τ › Τρέχουσες Εθνικές Δράσεις › Ενεργές προκηρύξεις ΕΣΠΑ

Número do auxílio	SA.39056 (2014/X)
Estado-Membro	Grécia
Número de referência do Estado-Membro	GR
Designação da região (NUTS)	IONIA NISIA, DYTIKI ELLADA, STEREA ELLADA, PELOPONNISOS, ATTIKI, VOREIO AIGAIO, KRITI, ANATOLIKI MAKEDONIA, THRAKI, KENTRIKI MAKEDONIA, THESSALIA, IPEIROS N.º 3, alínea a), do artigo 107.º,N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	GENERAL SECRETARIAT FOR RESEARCH AND TECHNOLOGY 14-18 MESOGEION AV 115 10 GREECE http://www.gsrt.gr
Título da medida de auxílio	Bilateral RTD Cooperation Greece — Czech Republic 2011 — 2013
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Law 1514/1985 Law 2919/2001 PD 274/2000 Law 3777/2009 Law 1661/1986 Ministerial Decision 8653/1766/0020 (FEK (Official Journal of Greek Government) B/2001/24-12-2010
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação SA.33061
Duração	26.04.2011 — 30.06.2014

Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Investigação científica e desenvolvimento	
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,0482 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	ERDF — EUR 0,18 (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Investigação fundamental [n.o 2, alínea a), do artigo 31.o]	100 %	
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	100 %	0 %
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	100 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.gsrt.gr/default.asp?V_ITEM_ID=6871

Αρχική Σελίδα > ΕΣΠΑ-ΕΤΑΚ 2007-2013 > Προκηρύξεις ΕΣΠΑ >

Número do auxílio	SA.39063 (2014/X)
Estado-Membro	Reino Unido
Número de referência do Estado-Membro	England 3
Designação da região (NUTS)	EAST MIDLANDS, EASTERN, LONDON, NORTH EAST, NORTH WEST, SOUTH EAST, SOUTH WEST, WEST MIDLANDS, YORKSHIRE AND THE HUMBER -
Entidade que concede o auxílio	Department for Communities and Local Government Eland House, Bressenden Place, London SW1E 5DU, England https://www.gov.uk
Título da medida de auxílio	The English Aid for Local Infrastructures Scheme

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Aid under the Scheme may be awarded in accordance with the relevant terms and conditions of the General Block Exemption Regulation 2014-2020 («GBER»). Each award must comply with the General Conditions of the Scheme and the relevant Specific Condition(s).
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	01.07.2014 — 31.12.2020
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	GBP 125 (em milhões)
Para garantias	GBP 0,00 (em milhões)
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Direct grant/Interest rate subsidy, Loan/Repayable advances
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	European Regional Development Fund — GBP 250 000 000,00 (em milhões)

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regional aid — investment aid (Art. 14) for scheme	0 %	0 %
Investment aid for local infrastructures (Art. 56)	0 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

https://www.gov.uk

Número do auxílio	SA.39083 (2014/X)
Estado-Membro	República Checa
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	Czech Republic N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Technologická agentura České republiky Evropská 1692/37, Praha 6 www.tacr.cz

Título da medida de auxílio	DELTA	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Zákon 130/2002 Sb., o podpoře výzkumu a vývoje z veřejných prostředků a o změně některých souvisejících zákonů (ZPVV).	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente		
Duração	09.06.2014 — 31.12.2019	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário		
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	CZK 20,816 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Direct grant/Interest rate subsidy	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários		
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	80 %	
Investigação industrial [n.o 2, alínea b), do artigo 31.o]	65 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.o 2, alínea c), do artigo 31.o]	40 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://tacr.cz/index.php/cz/programy/program-delta.html

Número do auxílio	SA.39087 (2014/X)
Estado-Membro	Itália

Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	BOLZANO-BOZEN Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincia Autonoma di Bolzano — 23.5 Ufficio formazione del personale sanitario Via Canonico Michael Gamper 1 39100 Bolzano ITALIA http://www.provinz.bz.it/gesundheitswesen/default.asp
Título da medida de auxílio	Concessione di aiuti per l'anno 2014 per l'esecuzione di corsi di formazione continua per i professionisti dell'ambito sanitario e per pubblicazioni che divulgano materiale d'interesse sanitario, a Provider ECM, ONLUS, accreditati nel sistema formativo della Provincia Autonoma di Bolzano.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Legge provinciale 5 marzo 2001, n. 7 e successive modifiche, ed in particolare l'art. 49 Legge provinciale 15 novembre 2002, n. 14 e successive modifiche, ed in particolare l'articolo 4, comma 1, lettera a) Delibera della Giunta Provinciale 18 marzo 2014 n. 321
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	01.01.2014 — 31.12.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Ensino superior
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,0398 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.provincia.bz.it/it/servizi/servizi-categorie.asp?bnsvf_flid=1035788

Número do auxílio	SA.39088 (2014/X)
Estado-Membro	Itália
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	BOLZANO-BOZEN Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Provincia Autonoma di Bolzano — 23.5 Ufficio formazione del personale sanitario Via Canonico Michael Gamper 1 39100 Bolzano ITALIA http://www.provinz.bz.it/gesundheitswesen/default.asp
Título da medida de auxílio	Concessione di aiuti per l" anno 2014 per l'esecuzione di corsi di formazione continua per i professionisti dell'ambito sanitario e per pubblicazioni che divulgano materiale d'interesse sanitario, a Provider ECM, non ONLUS, accreditati nel sistema formativo della Provincia Autonoma di Bolzano.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Legge provinciale 5 marzo 2001, n. 7 e successive modifiche, ed in particolare l'art. 49 Legge provinciale 15 novembre 2002, n. 14 e successive modifiche, ed in particolare l"articolo 4, comma 1, lettera a) Delibera della Giunta Provinciale 18 marzo 2014 n. 321
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	01.01.2014 — 31.12.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Ensino superior
Tipo de beneficiário	PME, grande empresa
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,0825 (em milhões)
Para garantias	—

Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários		
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	50 %	0 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.provincia.bz.it/it/servizi/servizi-categorie.asp?bnsvf_flid=1035787

Número do auxílio	SA.39099 (2014/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	CANTABRIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Consejería de Innovación, Industria, Turismo y Comercio del Gobierno de Cantabria Dirección General de Turismo C/Albert Einsteis, nº4. PCTCAN (Parque Científico y Tecnológico de Cantabria) 39011 Santander (Cantabria) España www.turismodecantabria.com
Título da medida de auxílio	Subvenciones a las empresas turísticas para inversiones por parte de la empresas de turismo activo.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden INN/14/2014, de 26 de febrero, por la que se establecen las bases reguladoras y se convoca la concesión de subvenciones a las empresas turísticas para inversiones por parte de la empresas de turismo activo. Boletín Oficial de Cantabria Extraordinario núm.14, de 12 de marzo de 2014
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	12.03.2014 — 25.06.2014

Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Alojamentos de férias e outros alojamentos de curta duração, Restauração	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,03 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER — EUR 0,01 (em milhões)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional — regime (art. 13)	15 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://boc.cantabria.es/boces/verAnuncioAction.do?idAnuBlob=264030

Número do auxílio	SA.39100 (2014/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	CANTABRIA N.º 3, alínea c), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Consejería de Innovación, Industria, Turismo y Comercio del Gobierno de Cantabria Dirección General de Turismo C/Albert Einstein, nº4 PCTCAN (Parque Científico y Tecnológico de Cantabria) 39011 SANTANDER (Cantabria) España www.turismodecantabria.com

Título da medida de auxílio	Subvenciones a las empresas turísticas para inversiones en alojamientos turísticos, restaurantes, cafeterías y bares, y campamentos de turismo 2014.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden INN/15/2014, de 26 de febrero, por la que se establecen las bases reguladoras y se convoca la concesión de subvenciones a las empresas turísticas para inversiones en alojamientos turísticos, restaurantes, cafeterías y bares, y campamentos de turismo. Boletín Oficial de Cantabria Extraordinario núm. 14, de 12 de marzo de 2014
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	13.03.2014 — 25.06.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Restauração, Alojamentos de férias e outros alojamentos de curta duração
Tipo de beneficiário	PME
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 0,215 (em milhões)
Para garantias	—
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa
Referência à decisão da Comissão	—
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER — EUR 0,11 (em milhões)

Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional — regime (art. 13)	15 %	10 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://boc.cantabria.es/boces/verAnuncioAction.do?idAnuBlob=264002

Número do auxílio	SA.39103 (2014/X)
Estado-Membro	Letónia
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	Latvia N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	Lietuvos Respublikos žemės ūkio ministerija Gedimino per. 19 (Lelevelio g. 6), LT-01103 Vilnius www.zum.lt
Título da medida de auxílio	Dalies garantinio užmokesčio kompensavimas kreditų su garantija gavėjams (schemos X18/2009 keitimas)
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Lietuvos Respublikos žemės ūkio ministro 2014 m. birželio 23 d. įsakymas Nr. 3D-387 «Dėl žemės ūkio ministro 2007 m. balandžio 12 d. įsakymo Nr. 3D-161 "Dėl Dalies garantinio užmokesčio kreditų gavėjams kompensavimo taisyklių patvirtinimo" pakeitimo»
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação X 18/2009
Duração	26.06.2014 — 31.12.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	PME

Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 1,5 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Direct grant/Interest rate subsidy	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários		
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Regional aid — investment aid (Art. 14) for scheme	40 %	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=477076

http://www3.lrs.lt/pls/inter3/dokpaieska.showdoc_l?p_id=476226&p_tr2=2

Número do auxílio	SA.39117 (2014/X)
Estado-Membro	Suécia
Número de referência do Estado-Membro	
Designação da região (NUTS)	—
Entidade que concede o auxílio	Kammarkollegiet Birger Jarlsgatan 16 103 15, Stockholm www.kammarkollegiet.se
Título da medida de auxílio	Kapitaltillskott för idébanker, till holdingbolag knutna till universitet och högskolor
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Regleringsbrev för budgetåret 2014 avseende anslag 2:64 Särskilda utgifter inom universitet och högskolor ((prop. 2013/14:1 utg.omr. 16, bet. 2013/14:UbU1, rskr. 2013/14:104, prop. 2013/14:99 utg.omr. 16, bet. 2013/14:FiU21, rskr. 2013/14:316)).

Tipo de medida	auxílio ad hoc	
Alteração de uma medida de auxílio existente		
Data da atribuição	a partir de 20.06.2014	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Investigação científica e desenvolvimento	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global do auxílio ad hoc concedido à empresa	SEK 1 (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção directa	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários		
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	75 %	
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	250 000 SEK	

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio

http://www.esv.se/Verktyg–stod/Statsliggaren/Regleringsbrev/?RBID=15955